

**CHEFIA DE GABINETE**  
**ATOS DO CHEFE DE GABINETE**  
**DE 27/10/2014**

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do processo nº E-03/001/4204/2013, publicado no D.O. de 03/10/2014.

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do processo nº E-03/001/32/2014, publicado no D.O. de 03/10/2014.

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do processo nº E-03/004/3543/2013, publicado no D.O. de 06/10/2014.

Id: 1752921

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO**  
**ATO DO SUBSECRETÁRIO**  
**PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 615**  
**DE 27 DE OUTUBRO DE 2014**

**AUTORIZA O COLÉGIO BARÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI-RJ, A MINISTRAR O CURSO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4.654, de 23/12/2010, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº E-03/8.612.648/2011, e considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final, em 22/11/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino, abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: COLÉGIO BARÃO.  
Entidade Mantenedora: COLÉGIO BARÃO S/S LTDA ME.  
CNPJ nº: 74.157.553/0001-99.  
Endereço: Rua Madalena, 67, Bairro Vila Tiradentes, S. João de Meriti-RJ.

Eficácia a partir de: 01/02/2012.  
Fundamento Legal: Art. 53 da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010.  
Capacidade máxima de matrículas: 720 alunos, distribuídos em 3 turnos.

Curso a ser ministrado: Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.  
Habilitação: Técnico em Informática.

Formas a serem ministradas: Concomitante e Subsequente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014  
**ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**  
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1752828

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO**  
**REGIONAL METROPOLITANA II**  
**ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO**  
**DE 24/09/2014**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/006/3370/2014, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores **VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA SOARES**, Prof. Doc. II, mat. nº 5.022.571-3, **RODRIGO DOS REIS SANTARÉM**, Assistente Executivo, mat. nº 3.041.171-4 e **MARCO ANTONIO RIBEIRO**, Assistente Executivo, mat. nº 3.041.035-1, sob a presidência do primeiro.

Id: 1752917

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO**  
**REGIONAL METROPOLITANA VII**  
**DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVO**  
**ATOS DO DIRETOR**  
**DE 01/10/2014**

**DISPENSA NILSA ALVES DE AMORIM**, Prof. Doc. II, mat. nº 1.206.550-4, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP BRIZOLÃO 037 - Ernesto Guevara. Proc. nº E-03/014/3686/2014.

**DESIGNA CELMA FERNANDES BORGES**, Prof. Doc. II, mat. nº 5.022.723-0, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP BRIZOLÃO 037 - Ernesto Guevara, em substituição à servidora Nilsa Alves de Amorim, Prof. Doc. II, mat. nº 1.206.550-4, com validade a contar de 14/03/2013. Proc. nº E-03/014/3686/2014.

Id: 1752624

**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**
**ATO DO SECRETÁRIO E DA PRESIDENTE**  
**RESOLUÇÃO CONJUNTA SECT/FAETEC Nº 01**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SECT E A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO RIO DE JANEIRO - FAETEC**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2014, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O. de 03/05/2010, que dispõe sobre a descentralização de créditos orçamentários, o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Apoiar a implementação de Curso Profissional Técnico em Higiene Dental da Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Izabel dos Santos.

**II - VIGÊNCIA:** 27/10/2014 a 31/12/2014.

**III- DE/CONCEDENTE:** 4001- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

**UO:** 4001 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

**UG:** 400100 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

**IV - PARA/EXECUTANTE:** 4044- Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

**UO:** 4044 - Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

**UG:** 404400 - Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

**V - CRÉDITO:**

PT: 4001.19.364.0341.2789 - Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**Natureza da Despesa:** 3390

**Fonte:** 12

**Valor:** R\$ 19.200,00

**VI** - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no Programa de Trabalho, Elemento de Despesa e Fonte, acima referidos, de acordo com a programação orçamentária e financeira estabelecida no Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O. de 03/05/2010, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência desta Portaria.

**Art. 3º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SE-FAZ nº 24, de 09/09/2013.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014

**ALEXANDRE SÉRGIO ALVES VIEIRA**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**MARIA CRISTINA LACERDA SILVA**  
Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica  
do Rio de Janeiro

Id: 1752561

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DESPACHO DO REITOR**  
**DE 23.10.2014**

**PROCESSO Nº E-26/007/10082/2014 - CANCELO** o afastamento de **CRISTINA FAJARDO DIESTEL**, matr. nº 37.903-2, Professor Adjunto, no período de 17/10/2014 a 23/10/2014, para participar do "United European Gastroenterology - UEG Week 2014", em Viena, Áustria.

Id: 1753199

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**OUIDORIA DA UERJ**  
**ATO DO OUVIDOR**  
**DE 27.10.2014**

**PORTARIA Nº 001/2014 - INSTAURA** Sindicância para apurar irregularidade objeto de Boletim de Ocorrência Policial nº 018-04282/2014, que trata do furto de bem móvel - ar condicionado sob tombamento UERJ nº 192.297, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

**MARIA RODRIGUES MONTEIRO**, Técnico Universitário Superior, matr. nº 06.071-5, Lotada no NIESC/LABORE

**LIDIANE GONÇALVES G. SILVA**, Técnico Universitário I, matr. nº 37.487-6, Lotada no NIESC/LABORE

**ÍRIA MARIA DIAS M. DE OLIVEIRA**, Técnico Universitário I, matr. nº 36.962-9, Lotada no NIESC

Id: 1753200

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCÝ RIBEIRO**  
**ATO DO REITOR**  
**DE 28.10.2014**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da prova e do exame de sanidade física-mental, vem promover a investidura do candidato abaixo mencionado ao cargo efetivo, em atendimento ao que determina o inciso VII do art. 20 do Decreto Estadual nº 30.672/2002, decorrente de vagas previstas na Lei nº 4.800, de 29/06/2006. Processo nº E-26/009/1220/2014

**NÍVEL MÉDIO:**

CARGO	NOME
ADMINISTRATIVO	WASHINGTON DA SILVA ROZA

Id: 1753191

Matric.	Nome	Nome	Nível	Nome	Nível
1481951	Adelita Alves de Figueiredo	Servente I		Servente I	5516
2532570	Ana Maria Garcia Cabral	Prof. Docente I	D Ref. 9	Professor I40H	1512
11444197	Antenor Gonçalves de Souza	Prof. Docente I	D Ref. 9	Professor I 40H	1512
1587088	Beatriz Pereira	Prof. Docente II	C Ref. 8	Professor II 40H	7612
2310753	Carlos Fernandes de Moraes	Prof. Docente I	D Ref. 9	Professor I20 H	2520
8379299	Cátia D'Ávila Ramos	Prof. Docente I	D Ref. 5	Professor I40 H	1406
236211-9	Célia Regina Manhães Rivaldo	Prof. Docente I	D Ref. 9	Professor I40 H	1512
2388353	Cinira Rosa Duarte Vilan	Prof. Docente I	D Ref. 9	Professor I20 H	2518
2447548	Denise Manhães da Silva	Prof. Docente II	D Ref. 9	Professor II 25H	6612
2400950	Dirce Barbosa da Cunha Machado	Prof. Assist. Adm. Educ. II	C Ref. 7	Professor II 25H	6512
2411858	Eliane Alves de Jesus	Prof. Docente II	A Ref. 5	Professor II 40H	7512
2831642	Eliane Cristina Ribeiro Saramago	Prof. Docente II	C Ref. 7	Professor II 40H	7611
1922202	Fabiano Jorge Lisboa da Silva	Prof. Docente I	D Ref. 9	Professor I20 H	2520
2361103	Geane Maria Villela Vianna	Prof. Docente I	D Ref. 9	Professor I 40 H	1512
1087238	Jane Pereira da Silva	Prof. Assist. Adm. Educ II	B Ref. 7	Professor II 40H	7412
652081	Janete de Souza Azevedo	Professor Docente II	B Ref. 7	Professor II 40H	7412
2360055	Leila Cruz de Souza Almeida Pereira	Professor Docente II	C Ref. 7	Professor II 40H	7412
1442656	Maria da Penha Melo Silveira	Servente I		Servente I	5516
1579036	Maria Erenilda Batista	Professor Docente II	B Ref. 7	Professor II 40H	7412
12010021	Marilda da Costa Porcello	Servente I		Servente I	5513
50027804	Marilene da Silva Marins	Agente Adm. Sec. CIEP		Agente Admin.	4507
2928323	Marilza Areas Freitas de Castro Marins	Professor Docente II	D Ref. 7	Professor II 40H	7609
1333285	Martha Maria Neves Cerqueira	Prof. Docente I	D Ref. 9	Professor I 40 H	1512
10050243	Nadja Maria Silva de Carvalho	Prof. Docente I	C Ref. 9	Professor I 20H	2520
1610815	Nicandra de Castro	Prof. Docente I	C Ref. 8	Professor I40 H	1412

**Art. 2º** - A Divisão de Recursos Humanos - DIRRH, adotará os procedimentos para o cumprimento do disposto no art. 10 da Portaria PR/FAETEC nº 313, de 20 de junho de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2014

**MARIA CRISTINA LACERDA SILVA**  
Presidente

Id: 1752946

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**  
**ATOS DA PRESIDENTE**  
**DE 21.10.2014**

**APOSENTA NEUZA COUTINHO DA SILVA**, matrícula nº 00/840.309-9, cargo Professor Faetec I, nível 1508 da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/006/590/2014.

**APOSENTA SILVIA SESSA EXPEDITO**, matrícula nº 00/224.805-2, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, nível 5505 da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal. Processo nº E-08/006/562/2014.

Id: 1752945

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCÝ RIBEIRO**
**DESPACHO DO REITOR**  
**DE 27.10.2014**

**PROCESSO Nº E-26/009/1069/2014 - HOMOLOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2014, referente à prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial (armada e desarmada) para atender as necessidades da UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 7.320.000,00 (sete milhões, trezentos e vinte mil reais) à empresa HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, pelo Lote 01.

Id: 1753192

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DESPACHO DO DIRETOR GERAL**  
**DE 27/10/2014**

**PROCESSO Nº E-26/004/2749/2013 - HOMOLOGO** os procedimentos e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico CECIERJ nº 13/2014, visando à contratação de prestação de serviço de transporte de provas dos vestibulares 2014-2 e 2015-1, iniciada na Sessão Pública de 23/05/2014, no Portal de Compras do Governo do Estado - www.compras.rj.gov.br, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou para a licitante: COOPERUNIDAS COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODoviário ALTERNATIVO PESSOAL E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 03.403.455/0001-46), com proposta no valor total de R\$ 79.996,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

Id: 1752933

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
**ATO DA PRESIDENTE**
**PORTARIA FAETEC/PR Nº 429 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

**RATIFICA OS TERMOS DA PORTARIA PR/FAETEC Nº 359, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012, QUE TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS AOS QUAIS SE ESTENDE O DISPOSTO NA LEI Nº 5.766/2010, ALTERADA PELA LEI Nº 5.974/2011.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o Processo Administrativo nº E-26/37.363/2012,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 5.766, de 29 de junho de 2010, que transfere cargos da estrutura da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC para a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, e dá outras providências, alterada pela Lei nº 5.974, de 20 de maio de 2011, e

- a Portaria PR/FAETEC nº 313, de 20 de junho de 2011, que estabelece regras para o enquadramento no quadro permanente de pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC dos cargos transferidos da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ratificar os termos da Portaria PR/FAETEC nº 359, de 24 de setembro de 2012, que torna pública a relação dos servidores inativos abrangidos pela Lei nº 5.766/2010, alterada pela Lei nº 5.974/2011, que não exerceram, até 08 de julho de 2011, a faculdade de opção em permanecer no Quadro da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, de acordo com o dispositivo do art. 2º da Lei nº 5.766/2010, alterada pela Lei nº 5.974/2011, incluindo o nome dos servidores inativos abaixo listados: